

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Sociais Aplicadas



RESOLUÇÃO Nº 028/2022-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 17/5/2022.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária. Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 119ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professor (a) Ano Letivo

Fabrízio Meller da Silva 2021 William Antonio Borges 2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de maio de 2022.

Prof^a. Dr^a. Gisele Mendes de Carvalho, Diretora.